



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de via pública -
RUA JANETE RIBEIRO SCAVAZZA, e dá outras
providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

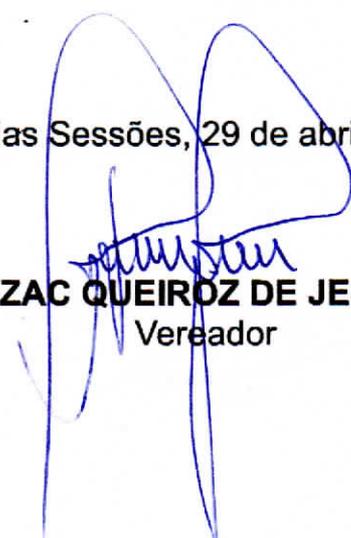
LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JANETE RIBEIRO SCAVAZZA**, a via pública conhecida como "Servidão", entre as quadras "M" e "K", do loteamento "Bairro Ipiranga", tendo seu início na Avenida Anchieta e seu término à Praça Claudionor Coutinho, no "Bairro Ipiranga", neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ**

JUSTIFICATIVA

O referido Logradouro Público, não possui denominação na planta do loteamento, sendo o mesmo conhecido como “Servidão”. A denominação solicitada visa facilitar a localização e o serviço de entrega.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

